



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 162/25, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO E 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE GOZO DA MESMA, À SERVIDORA MARLIDEZ TEREZINHA BELTRAME.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder um período de 180 (cento e oitenta) dias de direito à Licença Prêmio, a Servidora **MARLIDEZ TEREZINHA BELTRAME**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios compreendidos nos períodos de 22/02/2012-22/02/2017 e 22/02/2017-01/09/2023, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de gozo de Licença Prêmio a Servidora **MARLIDEZ TEREZINHA BELTRAME**, referente aos quinquênios 22/02/2012-22/02/2017 e 22/02/2017-01/09/2023, a contar de **03/02/2025 a 01/08/2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
Prefeito Municipal

Registre-Se e publique-se:

Joceli Paim Zorzan
Secretário Municipal de Administração